



Câmara Municipal de Sorocaba

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **FERNANDO ALVES LISBOA DINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 21.454.999-9 e CPF n.º 122.845.768-93, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **ANA PAULA LOPES FRANCIULLI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.017.257/0001-03, com sede na rua Miranda de Azevedo, n.º 592, Centro, na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada pela Sr.ª Ana Paula Lopes Franciulli, portadora do R.G. n.º 34.870.000-03 e C.P.F. n.º 341.301.578-84, que a subscrevem, resolvem ALTERAR o contrato n.º 02/2018, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no processo de licitação Pregão n.º 01/2018 e, em observância ao Artigo 65, inciso II, item “d” da Lei n.º 8.666 de 21 de junho 1993, fica ALTERADO o contrato n.º 02/2018, tendo em vista a diminuição de 30% do valor mensal por criança matriculada para a prestação de serviço de atendimento assistencial e educacional visando atender aos filhos de servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor unitário mensal do serviço prestado passa de R\$ 767,16 para R\$ 537,01, e o valor mensal estimado atualmente de R\$ 16.877,52 para R\$ 11.814,26.

COPIA
Assinada e rubricada pelo Sr. Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.



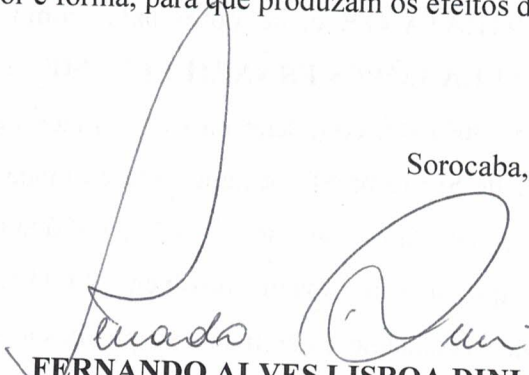
Câmara Municipal de Sorocaba

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de alteração contratual entra em vigor a partir de 01 agosto de 2020 e terá vigência até a reabertura das escolas municipais, ficando mantidas as demais condições do contrato original aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 03 AGO 2020.


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Câmara Municipal de Sorocaba


ANA PAULA LOPES FRANCIULLI
Contratada


DE ACORDO
Assessoria de Licitações e Contrato


DE ACORDO
Secretaria de Gestão Administrativa